



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00143

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2826, DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de viela".

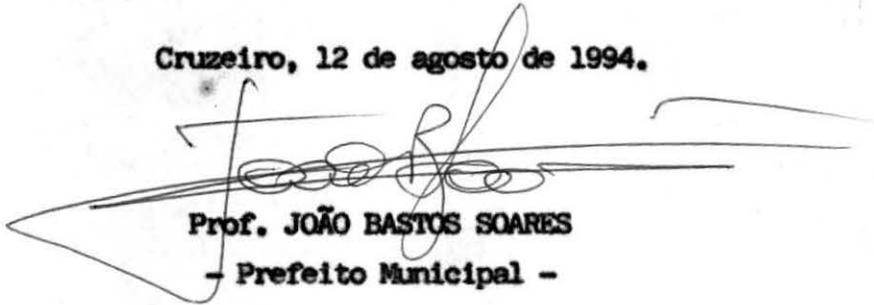
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **ARLINDO RAMOS**, a viela existente entre as Ruas Ipiranga e Rua Maria Augusta Gonçalves, na CECAP, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de agosto de 1994.



Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de agosto de 1994.



ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria